



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que sejam prestadas pela Polícia Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requiero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas à Polícia Federal, em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

1. Acesso integral ao processo que resultou na edição do Ofício nº 5/2023/GAB/PF, de 7 de janeiro de 2023, incluindo os estudos, notas técnicas, pareceres, despachos, atas de reuniões, possíveis manifestações de outros órgãos e ministérios que opinaram sobre o tema e demais documentos/e-mails relacionados à elaboração do referido documento.
2. Acesso integral ao processo que resultou na edição do Ofício nº 7/2023/GAB/PF, de 7 de janeiro de 2023, incluindo os estudos, notas técnicas, pareceres, despachos, atas de reuniões, possíveis manifestações de outros órgãos e ministérios que opinaram sobre o tema e demais documentos/e-mails relacionados à elaboração do referido documento.

JUSTIFICAÇÃO



A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

Tais atos acarretaram a depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.

Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças, atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, cabe uma investigação extremamente meticulosa sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos.

Nesse passo, o Ofício nº 5/2023/GAB/PF e o Ofício nº 7/2023/GAB/PF, ambos de 7 de janeiro de 2023, encaminhados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, que disciplinaram, respectivamente, sobre o bloqueio da circulação de ônibus de turismo no perímetro entre a Torre de TV e a Praça dos Três Poderes, nos dias 8 e 9 de janeiro de 2023, e sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública, a fim de garantir a ordem pública e a segurança do patrimônio público e privado nos referidos locais e datas. Assim, acredita-se que o acesso a todos os documentos que embasaram a confecção dos referidos ofícios contribuirá para trazer luz aos trabalhos desta Comissão.

Ante o exposto, considera-se que os documentos solicitados do Polícia Federal produzirão uma vasta gama de informações sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2023.

Senador Eduardo Girão